



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO À FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO LEGISLATIVO

I – Descrição da necessidade

A contratação se faz necessária para manutenção do abastecimento do carro do legislativo visando manter o veículo em operação conforme a conveniência e necessidade.

É obrigação resguardar o patrimônio público diante da necessidade de mantê-los em movimento com o seu emprego institucional com os devidos cuidados.

A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da Unidade, tornando-se, assim, imprescindível.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações, cabe ressaltar que a Câmara Municipal de Presidente Olegário ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações, entretanto, ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar a substancialidade da contratação para a Entidade, na necessidade da continuidade dos serviços de maneira eficiente e adequada para atender os propósitos do Legislativo, assim como da sociedade interessada em um trabalho de qualidade.

III - Requisitos da contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da aquisição/contratação abrangem o seguinte:

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

O abastecimento do veículo de propriedade do Legislativo da Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, combustível para abastecimento do veículo do Legislativo, imediatamente após a formalização do contrato/ata, disponibilizar o atendimento, abastecendo o veículo com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

O combustível objeto deste contrato deverá atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEOLEGÁRIO/MG

A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho. A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.

IV–Estimativas das quantidades para a contratação

- a) A estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração o consumo do mês de abril/2025 acrescido de percentual de segurança para 12 meses, visto que o consumo de 2025 estar atípico em relação aos anos anteriores.

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/BENS	UN	Quant.
1	Gasolina Comum	LITROS(L)	3.000

V - Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços será realizada mediante consulta de contratações iguais/similares feitas por outras Administrações Públicas, mostrando-se compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

VI–Estimativa do valor da contratação

Conforme exigência legal, para a apuração do preço para a despesa, foi realizada pesquisa de preço no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) de contratações iguais/similares feitas por outras Administrações Públicas e na Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis – ANP (www.gov.br/anp), o **valor médio total estimado** de **R\$ 19.155,00** (*dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais*). Os valores unitários se encontram no termo de referência, no qual será considerado 2 casas decimais após a vírgula.

VII - Descrição da solução como um todo;

O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço.



O abastecimento dos veículos de propriedade do Legislativo, deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada. A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

O veículo será encaminhado ao posto de combustíveis somente mediante prévia autorização e o abastecimento do veículo oficial deverá ser realizado de segunda a sexta feira, em horário comercial. Em casos excepcionais de eventualidades poderá ocorrer abastecimentos em finais de semana.

A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado dentro dos limites do Município de Presidente Olegário/MG com os devidos registros nos Órgãos competentes;

VIII–Justificativas para o parcelamento da contratação

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que o parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor.

IX - Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a) Em relação à eficácia: atendimento das demandas de transporte, no suporte às atividades da Câmara Municipal de Presidente Olegário;
- b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade do fornecimento de combustível .

X – Providências prévias ao contrato

Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

XII - Impactos ambientais



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEOLEGÁRIO/MG

Quanto a questão dos impactos ambientais, deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade no fornecimento do objeto.

XIII –Declaração de Viabilidade da contratação

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Marcílio Geraldo Mendes
Secretário Legislativo

Responsável pela
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

05 de maio de 2025

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(X) Viável

() Inviável



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEOLEGÁRIO/MG

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO À FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO LEGISLATIVO

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato/Ata

RISCO 01 - PLANEJAMENTO INADEQUADO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixa () Média () Alta

Dano

1. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.

Ação Preventiva

1. Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.

2. Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.

Ação de Contingência

1. Substituir membros do planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.

2. Designar membros com mais experiência em contratações.

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade: () Baixa () Média (x) Alta

Impacto: () Baixa () Média (x) Alta

Dano

1. Atraso no procedimento licitatório.

Ação Preventiva

1. Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram se compatíveis com a realidade do mercado.

2. Dar ampla publicidade ao edital .

Ação de Contingência

1. Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.

RISCO 03 -ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa (X) Média () Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEOLEGÁRIO/MG

Dano	
1.	Licitação deserta ou contratação por preço elevado.
Ação Preventiva	
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.
Ação de Contingência	
1.	No caso de preço elevado, deve o condutor do processo negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores obtidos no termo de referência.

RISCO 04 - NÃO FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: (X) Baixa () Média () Alta	
Dano	
1.	Atraso na contratação do fornecimento. Custos para a Administração.
Ação Preventiva	
1.	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
Ação de Contingência	
1.	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.

RISCO 05 – FALTA DE PUBLICIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: (X) Baixa () Média () Alta	
Dano	
1.	Descumprimento de formalidade legal.
Ação Preventiva	
1.	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato/ata".
Ação de Contingência	
1.	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.

RISCO 06 – SERVIÇO/FORNECIMENTO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE	
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto: (x) Baixa () Média () Alta	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEOLEGÁRIO/MG

Dano	
1.	Interrupção dos serviços/fornecimento prestados.
2.	Descumprimento das cláusulas contratuais.
Ação Preventiva	
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os fornecimentos/serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.
Ação de Contingência	
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.
3.	Aplicação de penalidades .

RISCO 07 – PRORROGAÇÃO NÃO VANTAJOSA	
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto: (x) Baixa () Média () Alta	
Dano	
1.	Prejuízo ao erário.
Ação Preventiva	
1.	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato/ata.
Ação de Contingência	
1.	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.

Marcílio Geraldo Mendes
Secretario Legislativo